



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**PARECER CONCLUSIVO**

**HOSPITAL FERNANDO BEZERRA - 1º TRIMESTRE/2018**

**OBJETO:** Parecer conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2018, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2013, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Fernando Bezerra, no Município de Ouricuri/PE.

**INTRODUÇÃO**

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018, e Portaria nº 298, de 19/06/2018, em atendimentos aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/2017, Relatório Assistencial de Gestão da DGMMAS/SES, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2018, no âmbito do contrato de gestão nº 002/2013 (HOSPITAL FERNANDO BEZERRA), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, para emissão de parecer conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente, o Artigo 16, abaixo transcrito:

*"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

*§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado".*



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações dessa Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim documento.

O relatório referente aos resultados obtidos pelo Hospital Fernando Bezerra, no 1º trimestre/2018, foi entregue a esta Comissão Mista na data de 28/05/2018, através do Ofício nº 240/2018, SIGEPE 0041137-7/2018. Além disso a Planilha consolidada de dados, anexo do relatório, foi enviada por e-mail em 10/07/2018 e o Ofício nº 284/2018/DGMMAS e SIGEPE 0043543-7/2018

### DA UNIDADE ANALISADA

O Hospital Regional Fernando Bezerra, cujo Contrato nº 002/2013 encontra-se vigente de acordo com o 9º Termo Aditivo, é referência em materno-infantil, traumatologia/ortopedia, clínica médica e cirurgia geral. Oferta atendimentos de urgência/emergência e ambulatorial atendendo aos pacientes egressos da Unidade e aos referenciados pela Central de Regulação da SES/PE. No Ambulatório são atendidas as especialidades: Ginecologia, Cirurgia Pediátrica, Obstetrícia (também gestação de alto risco), Urologia, Cirurgia Geral, Vascular, Neurologia, Otorrinolaringologia, Clínica Médica, Oftalmologia, Cardiologia, Psiquiatria, Fisioterapia e Serviço Social. Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), o hospital possui os serviços de USG, Raios-X, Coloscopia, Eletrocardiograma, Fisioterapia e Exames Laboratoriais.

O Hospital Fernando Bezerra, de acordo com o Anexos Técnicos do Contrato de Gestão nº 002/2013, possui Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência, Atendimentos Ambulatoriais e Cirurgias Traumatologia-Ortopédica) e Indicadores de Qualidade: Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de óbitos fetais analisados e Proporção de Recém-nascidos vacinado com a primeira dose de hepatite B e BCG.

Para avaliação do hospital Fernando Bezerra, o Contrato de Gestão nº 002/2013 prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última está vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Quadro 01 - Sistema de Avaliação por Peso de Produção

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial

Fonte: Anexo III do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 002/2013

## 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos Ambulatoriais, Atendimentos de Urgência/Emergência e Cirurgias traumato-ortopédicas realizados pelo Hospital Fernando Bezerra e, de acordo com o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013, as metas contratadas são 680 saídas/mês, 2.500 consultas/mês, 6.500 atendimentos de urgência/mês e 100 cirurgias/mês.

### 1.1 Saídas Hospitalares

De acordo com as informações apresentadas no Relatório Assistencial da DGMMAS e anexos, a unidade **não cumpriu a meta**<sup>1</sup> contratada, podendo incidir apontamento de desconto. A tabela 01 apresenta o total de saídas hospitalares realizadas no Hospital Fernando Bezerra.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

	01/18	02/18	03/18	1º TRIMESTRE
Saídas Hospitalares Contratado	680	680	680	2040
Saídas Hospitalares Realizado	558	495	558	1611
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	82,06%	72,79%	82,06%	78,97%

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2018

### 1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações extraídas do Relatório Assistencial da DGMMAS e anexos, a unidade **cumpriu a meta contratada**. A tabela 02 apresenta o total de Atendimentos de Urgência realizadas no Hospital Fernando Bezerra.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Atendimento Urgência/Emergência

	janeiro	fevereiro	março	1º TRIMESTRE
Atendimentos de Urgência Contratado	6.500	6.500	6.500	19.500
Atendimentos de Urgência Realizado	6.109	5.324	6.513	17.946
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	93,98%	81,91%	100,20%	92,03%

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2018

### 1.3 Atendimentos Ambulatoriais

Ainda de acordo com as informações apresentadas no relatório da DGMMAS, a unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 03 apresenta o total de Atendimentos Ambulatoriais realizadas no Hospital Fernando Bezerra.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado - Atendimentos Ambulatoriais

MÊS	janeiro	fevereiro	março	1º TRIMESTRE
Atendimentos Ambulatoriais Contratado	2.500	2.500	2.500	7.500
Atendimentos Ambulatoriais Realizado	2.322	2.148	2.604	7.074
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	92,88%	85,92%	104,16%	94,32%

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2018

### 1.4 Cirurgias Traumato-ortopédicas

O Relatório Assistencial da DGMMAS, informa que a unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 04 apresenta o total de Cirurgias Traumato-ortopédicas realizadas no Hospital Fernando Bezerra.

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado - Cirurgias Traumato-ortopédicas

MÊS	janeiro	fevereiro	março	1º TRIMESTRE
Cirurgias Contratado	100	100	100	300
Cirurgias Realizado	85	79	100	264
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	85,00%	79,00%	100,00%	88,00%

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2018

*[Assinaturas manuscritas]*



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de Qualidade definidos para o hospital Fernando Bezerra estão descritos no Anexo II da Parte Variável do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, definidos para o Hospital Regional Fernando Bezerra incluem:

- a) **Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente. Os dois últimos são monitorados, mas sem valoração financeira.
- b) **Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira.
- c) **Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Neonatal, Taxa de Infecção Primária em Corrente Sanguínea nos Pacientes em Uso de Cateter Venoso Central/Umbilical em UTI Neonatal, Densidade de Incidência de Pneumonia associada ao uso de Ventilação Mecânica na UTI Neonatal, Taxa de utilização de cateter venoso em UTI Neonatal e Taxa de utilização de ventilação mecânica em UTI Neonatal.
- d) **Taxa de Cesarianas em Primíparas:** busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua.
- e) **Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina.
- f) **Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período.
- g) **Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG:** avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 05 - RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		J	F	M	
<b>2.1. Qualidade da Informação</b>					
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar.	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	105,56%	103,43%	105,20%	A Unidade atingiu no período percentual de 104,78%, <b>cumprindo a meta contratada</b> <sup>2</sup> .
2.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em clínica obstétrica e d) 7% em clínica pediátrica.	a) 69,51% b) 60%	a) 66,23% b) 54,33%	a) 62,64% b) 33,65%	No período a unidade atingiu percentual de 50,42% em Clínica Médica e 66% em Clínica Cirúrgica, <b>cumprindo a meta</b> exigida. Conforme descrito nos relatórios da DGMMAS, para essa unidade é monitorado apenas o percentual de clínica cirúrgica (22%) e clínica médica (14%) <sup>3</sup>
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis.	99,67%	100,00%	99,67%	No período em análise a Unidade <b>cumpriu a meta</b> exigida com um percentual de 99,77%.
<b>2.2. Atenção ao Usuário (Requisito de Acompanhamento - não valorado)</b>					
2.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida.</b>
2.2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	Sem queixas	Sem queixas	Sem queixas	No período analisado não houve queixa. Os relatórios foram enviados dentro do prazo, <b>cumprindo a meta.</b>
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os relatórios foram enviados no prazo, <b>cumprindo a meta.</b>
2.4 Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período a unidade atingiu percentual de 46,98%. Os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida.</b>
2.5 Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Sem Óbitos	Sem Óbitos	Sem Óbitos	No período em análise a Unidade <b>cumpriu a meta</b> exigida
2.6 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	A unidade atingiu percentual de 100% no período, <b>cumprindo a meta</b> <sup>4</sup> .
<b>2.7 Proporção de Recém-Nascidos Vacinados</b>					
2.7.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	100,00%	100,00%	99,10%	A Unidade atingiu no período percentual 99,65%, <b>não cumprindo a meta</b> . O Relatório informa que a unidade enviou justificativa <sup>5</sup> .
2.7.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade <b>cumpriu a meta</b> no período.

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2018

3. COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

*dlk*  
*[Handwritten signatures]*  
6



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

De acordo com a Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº002/2013, nos itens elencados abaixo, dispõe que a unidade compromete-se a:

"3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Prontuários Médicos, Óbitos e Ética Médica.

3.1.35 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduo Sólido na unidade..."

O relatório informa na pág. 8, item 6, Quadro 03, que o Hospital possui as seguintes Comissões em funcionamento: Revisão Prontuários Médicos, Comissão de Óbitos e Comissão de Ética Médica. A Unidade enviou todas as atas que comprovam a realização das reuniões. Ademais, mantém em funcionamento o Núcleo de Manutenção Geral, o Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos e o Núcleo de Engenharia Clínica.

Vale ressaltar que o Contrato de Gestão nº 002/2013, em sua Cláusula Terceira - Da Contratada, possuía uma outra redação, incluindo o compromisso da contratada de manter em pleno funcionamento a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) <sup>6</sup>.

**4. APONTAMENTO DE DESCONTO**

De acordo com a DGMMAS, no que concerne ao apontamento de descontos, em relação ao cumprimento de metas valoradas, observa-se que o Hospital Fernando Bezerra não cumpriu a meta no item Proporção de Recém-Nascido Vacinados contra Hepatite B, no período avaliado, conforme tabela 05 abaixo.

BASE PARA CÁLCULO - HOSPITAL FERNANDO BEZERRA - 1º TRIMESTRE/2018			
	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DE DESCONTO
Internação (Saídas Hospitalares)	10%	0	R\$ 0,00
Urgência	0%	0	R\$ 0,00
Ambulatório	0%	0	R\$ 0,00
QUALIDADE			
	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DE DESCONTO
Da Infirmação	20%	0	R\$ 0,00
Controle de Infecção Hospitalar	20%	0	R\$ 0,00
Taxa Cesariana em Primíparas	15%	0	R\$ 0,00
Proporção de Óbitos Maternos Investigados	15%	0	R\$ 0,00
Proporção de Óbitos Fetais Analisados	15%	0	R\$ 0,00
Proporção de Recém-Nascidos Vacinados	15%	0	R\$ 102.817,85
<b>TOTAL DO DESCONTO</b>			<b>R\$ 102.817,85</b>

Fonte: Relatório Assistencial, anexos e Ofício nº 284/2018/DGMMAS

**5. CONSIDERAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIOS TRIMESTRAIS**

O Parecer CTAI da afirma em sua conclusão que: "Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos

7



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

*Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente ao período de Janeiro a Março de 2018, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017."*

### 6. DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife**, observou-se que a mesma expirou em 10/03/2018, através do Decreto nº 44.777/2017. Assim, durante o trimestre ora analisado, a referida unidade não atendeu <sup>7</sup> o item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013, a saber:

*"3.1.41 - Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção."*

Ressalta-se que a DGMMAS, através do Ofício nº 202/2018, de 25/04/2018, informa que desde o ano de 2017 para 2018 foram publicados vários Decretos renovando as qualificações de várias OSS, no entanto alguns deles foram publicados com efeitos retroativos, e que já estão em andamento as novas renovações.

### 7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela DGMMAS, referente ao Contrato de Gestão nº 02/2013 (Hospital Regional Fernando Bezerra), esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações:

<sup>1</sup> No que se refere ao Indicador de Produção Saídas hospitalares, este atingiu volume de produção abaixo de 85% abaixo do mínimo exigido em contrato, não cumprindo, assim, a meta no trimestre. Esta Comissão Mista recomenda que cumpra-se o previsto no artigo 15-A da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, a unidade deverá compensar, mediante produção excedente, a produção não realizada nos próximos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados;

<sup>2</sup> Referente ao indicador de qualidade Autorização de Internação Hospitalar (AIH)), recomenda-se que sejam verificadas as informações utilizadas nos cálculos para que o resultado não ultrapasse o percentual de 100%;

<sup>3</sup> Em relação ao indicador de qualidade Diagnóstico Secundário, de acordo com o anexo II do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, apresenta por clínica



Assinaturas manuscritas





GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

percentuais: 22% Cirúrgica, 14% Médica, 10% Obstétrica e 7% Pediátrica. O relatório da DGMMAS faz menção dos resultados apenas das Clínicas cirúrgica e médica, não apresentando os resultados para as clínicas Obstétrica e Pediátrica. Esta Comissão Mista solicita que seja explicitado o motivo da falta dos resultados obtidos pelas clínicas Obstétrica e Pediátrica no trimestre em análise, haja vista ser uma obrigação contratual.

<sup>4</sup> O anexo "HRFB Consolidado Anual 2018" informa que houve 5 óbitos fetais com peso igual ou menor que 2.500g e nenhum deles foi analisado, o que teria como resultado 0% de óbitos analisados. A comissão mista recomenda uma conferência maior no envio a fim de não haver divergência entre as fontes de informação.

<sup>5</sup> No que se refere ao indicador de qualidade Proporção Recém-Nascidos Vacinados contra Hepatite, no período em análise, não cumpriu meta. No entanto, o relatório afirma que a unidade enviou justificativa pelo não atingimento da meta. Esta Comissão Mista recomenda que as justificativas sejam anexadas nos próximos relatórios com o posicionamento da DGMMAS, a fim de, agilizar a análise desta Comissão;

<sup>6</sup> Tendo em vista a importância da CCIH na prevenção e controle da infecção na unidade de saúde, essa Comissão Mista recomenda que o referido termo aditivo seja retificado com a inclusão do referido item;

<sup>7</sup> Esta Comissão recomenda que seja observada a renovação da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde, conforme dispõe a Lei Estadual nº 15.210/2013 em tempo hábil, para que não aja repasse de recursos sem a devida qualificação. Quanto à não qualificação da organização social, vale destacar que esta é objeto do Termo de Ajuste de Gestão (TAG), processo nº 1721370-8, firmado entre o Tribunal de Contas de Pernambuco e a Secretária Estadual de Saúde e que houve o Acórdão TC nº 671/18, julgando cumprido o referido TAG.

### CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 002/2013 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a unidade analisada fez cumprimentos das obrigações contratuais no 1º trimestre/2018 exceto para os indicadores: Atendimentos Médicos sendo este, não apontado para desconto em atendimento ao art.15-A da Lei nº 15.210/13 alterada pela Lei nº 16.155/17, e Proporção de Recém-Nascido Vacinados contra Hepatite B, conforme relatado acima. Assim, o Hospital Regional Fernando Bezerra vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

É o Parecer.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 27 de julho de 2018

<p><i>Daniel Marques Ramos Carneiro</i> Daniel Marques Ramos Carneiro Matrícula 324.268-4/SEPLAG</p>	<p><i>Eliane Mª. Neres de Carvalho</i> Eliane Mª. Neres de Carvalho Matrícula 372.605-3/SES</p>
<p><i>Patrícia Maria Santos Andrade</i> Patrícia Maria Santos Andrade Matrícula 389.822-9/SES</p>	<p><i>Sandra Maciel Navarro</i> Sandra Maciel Navarro Matrícula 9.979-1/SES</p>